Ata da 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 24ª Legislatura Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do Vereador João Felipe da Silva e secretariado pelo Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença dos Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Diego Damasceno Milioni, José Carlos de Souza Paschoa, Julimar de Assis Souza, Leonel Geraldo dos Santos, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Weley Rodrigues da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a décima quinta reunião ordinária. A seguir, foi colocada em votação a ata da 13ª reunião ordinária ocorrida aos dois dias do mês de maio do ano corrente; aprovada por unanimidade em única discussão e votação. A presidência solicitou ao Senhor Secretário que procedesse com a leitura das correspondências recebidas e expedidas. A seguir, a presidência solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na Proposição de Lei nº.13/2023 que "Dispõe sobre a criação de verba indenizatória para os médicos lotados no Programa Saúde da Família e dá outras providências. "; e na Proposição de Resolução nº.03/2023 que "Cria a Procuradoria Especial da Mulher o âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências. ". O Senhor Presidente concedeu a palavra livre para apresentação de proposições sem discussão. Dando início a Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em votação Proposição de Lei nº.13/2023 que "Dispõe sobre a criação de verba indenizatória para os médicos lotados no Programa Saúde da Família e dá outras providências. "; e a Proposição de Resolução nº.03/2023 que "Cria a Procuradoria Especial da Mulher o âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências. ", aprovadas por unanimidade em segunda discussão e votação. O Senhor Presidente solicitou que os Senhores Vereadores se colocassem de pé e disse: " Em conformidade ao disposto na alínea g do inciso sete do artigo 15 do regimento interno, promulgo a resolução nº.418, de 16 de maio de 2023 que "Cria a Procuradoria Especial da Mulher o âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências. " A seguir, a presidência concedeu a palavra aos oradores inscritos. Não havendo oradores inscritos e nada mais a se tratar a presidência solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada final e declarou encerrada a presente reunião às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, na qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Mariana Marciano, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.